



ATA N.º 11/2021

Data da reunião ordinária: 04/06/2021

Início da reunião: 14:05 horas

Fim da reunião: 15:00 horas

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

Membros que comparecem à reunião:

Presidente:

Manuel Orlando Fernandes Alves

Vereadores

David José Varela Teixeira

José António Carvalho de Moura

José Moura Rodrigues

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

António Gonçalves Araújo

Paulo Jorge Miranda da Cruz

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria José Afonso Baía

Cargo: Chefe da Divisão de Finanças



ATA N.º 11
Reunião ordinária da Câmara
Municipal de Montalegre, realizada
no dia 04 de junho de 2021.

No dia 04 de junho de dois mil e vinte e um, realizou-se por videoconferência a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Municipal Manuel Orlando Fernandes Alves e com a participação dos Senhores Vereadores Professor José António Carvalho de Moura, Dr. David José Varela Teixeira, Dr. José Moura Rodrigues, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Dr. António Gonçalves Araújo e Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz e comigo, Maria José Baía Afonso, na qualidade de secretária “ad hoc”, nomeada, nesta data, pelo Senhor Presidente da Câmara, em virtude da secretária habitual, Maria Fernanda Dinis Moreira, se encontrar em gozo de férias. _____

Pelo Senhor Presidente da Câmara, quando eram catorze horas e cinco minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, disponibilizada aos membros do executivo, no dia um de junho de dois mil e vinte e um, na plataforma de gestão documental *sharepoint*, cujo teor se transcreve infra, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião sob a forma de *doc. n.º 1*. _____

A presente reunião de Câmara, realizou-se na modalidade mista, que combinou o formato presencial, no Salão Nobre dos Paços do Município e a videoconferência, ao abrigo do artigo 3º, da Lei nº 1-A/2021, de 13 de janeiro. _____

Assim, participaram, presencialmente, nesta reunião, o Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves e a Sra. Vereadora Dra. Maria de Fátima Fernandes Alves e através de videoconferência, os Senhores Vereadores, Professor José António Carvalho de Moura, Dr. Dr. David José Varela Teixeira, José Moura Rodrigues, Dr. António Gonçalves Araújo e Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz. _____

1- Período antes da ordem do dia.

2- Período da ordem do dia

I

2.1. PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO _____



- 2.2. MINUTA DE ADENDA AO PROTOCOLO DE CEDÊNCIA E DOAÇÃO DE ESPÓLIO CULTURAL E ARTÍSTICO._____
- 2.3. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA COOPBARROSO – COOPERATIVA AGRÍCOLA DO BARROSO, C.R.L, PARA APOIO AOS PRODUTORES DE HORTÍCOLAS EM MODO DE PRODUÇÃO BIOLÓGICA._____
- 2.4. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA COOPBARROSO – COOPERATIVA AGRÍCOLA DO BARROSO, C.R.L, NO ÂMBITO DA ATIVIDADE APÍCOLA NO CONCELHO DE MONTALEGRE._____
- 2.5. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE FAFIÃO, NO ÂMBITO DO PLANO DE ATIVIDADES APRESENTADO._____
- 2.6. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELO CONSELHO DIRETIVO DE SEARA, PARA PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO DE ACESSO À FÁFIA._____
- 2.7. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELO CONSELHO DIRETIVO DE BALDIOS DE CABRIL, NO ÂMBITO DO PROJETO CARREJADAS 2021._____
- 2.8. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL OS AMIGOS DO LAROUÇO – CLUBE CICLISMO DE MONTALEGRE – ACÁCIO DA SILVA, NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER._____
- 2.9. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA BANDA FILARMÓNICA DE SALTO, DE ACORDO COM O PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO DE 2021._____
- 2.10. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL)._____
- 2.11. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA Nº 105 / 2021 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL)._____

ATAS

II

– ANTES DA ORDEM DO DIA –

Solicitou o uso da palavra neste período o senhor vereador eleito pelo Partido Socialista Dr. António Araújo para felicitar o Senhor Presidente da Câmara Manuel Orlando Alves porque o governo ainda o vai ouvindo pois na questão de risco da Covid 19 foram alterados e ajustados os critérios para os concelhos de baixa densidade populacional como é o caso do concelho de Montalegre. Deste modo, o governo neste sentido tomou decisão mais correta, como é do conhecimento público, o que demonstra que ouviu o Senhor Presidente._____

O Senhor Presidente da Câmara interveio e agradeceu as palavras assertivas do senhor vereador Dr. António Araújo que revelam o acompanhamento que faz da injustiça com que o concelho de Montalegre e outros tantos do interior foram votados. Montalegre uniu-se ao concelho de Odemira, defenderam aquilo que agora veio o governo corrigir e tornar público quanto à mudança de critérios de risco da pandemia para territórios menos povoados. De facto, não se pode tratar de forma homogênea no país realidades diferentes. Veio assim, o governo e



as autoridades de saúde reconhecerem que não podia persistir-se naquele erro e, por isso está a corrigir a situação, pelo que a autarquia rejubila pois fomos os que estivemos na primeira linha do combate à pandemia e sobretudo os setores da economia local, agradecem esta mudança de paradigma de cálculo do risco da Covid 19, concluiu. _____

Seguidamente, o senhor vereador do Partido Social Democrático Dr. José de Moura Rodrigues interveio para solicitar a consulta dos processos de atribuição dos cartões ABEM relativos aos anos de 2020/2021. _____

O Senhor Presidente da Câmara afirmou que se quiser consultar os processos terá de vir ao município, pois estarão disponibilizados para consulta. Porém, deixa mais uma vez, registada a atitude de desconfiança do senhor vereador da oposição, que pode consultar à vontade os processos que não há nenhum beneficiário que seja seu familiar ou do Vice-Presidente. _____

O senhor vereador Dr. David Teixeira afirmou que o senhor vereador Dr. Moura Rodrigues podia consultar as atas e fazer a listagem dos cartões *Abem* atribuídos, em vez de pôr os serviços a trabalhar para ele, pois as atribuições são todas deliberados em reunião de câmara. _____

O senhor vereador da oposição disse que o seu pedido de consulta incidia sobre o processo administrativo que estava na base da instrução da decisão da atribuição desses cartões. _____

Prosseguindo, o senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues apresentou o seguinte protesto que se transcreve: _____

"Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Montalegre _____

PROTESTO CONTRA A "REUNIÃO DOS SUBSÍDIOS" _____

José António Carvalho de Moura e José de Moura Rodrigues, vereadores eleitos pela Coligação PPD/PSD - CDS/PP, vêm tomar posição sobre a subsidiodependência das coletividades do concelho em relação ao Município, nos seguintes termos: _____

1. Em 2020, o Município de Montalegre gastou cerca de três milhões de euros em transferências correntes e de capital; este dinheiro foi pago às mais variadas entidades do nosso concelho, na sua maioria associações sem fins lucrativos que prestam serviços muito relevantes à comunidade; portanto, não está em causa a concessão de subsídios a estas entidades; o que está em causa são o exagero nos montantes, a forma como esses subsídios são dados e a subsidiodependência que se instalou, que não é alheia aos objetivos políticos do sistema de poder instalado. _____

2. A ordem de trabalhos da reunião de Câmara de hoje tem onze pontos, dos quais oito são pedidos de subsídios. Não está em causa nenhuma entidade em específico e não defendemos o fim dos subsídios, como se depreende das nossas votações ao longo do mandato ou de hoje. Defendemos apenas alguma moderação e a existência de regras. Porque esta postura apenas



demonstra que as eleições estão à porta e que os objetivos político-partidários se sobrepõem a tudo e a todos. Cheira a eleitoralismo, a dependências e a tentativas de perpetuar este sistema de poder. _____

3. Por exemplo, a percentagem de autofinanciamento deveria ser um critério com influência no valor do subsídio a atribuir. Não basta que uma associação se proponha executar uma atividade. É importante que essa associação assegure a maioria do financiamento da sua proposta. _____

4. Também era importante que o orçamento da Câmara fixasse um valor máximo de subsídios a atribuir em cada ano. Depois abria-se um período de candidaturas e distribuía-se a verba disponível pelas várias propostas. Desta forma fugia-se ao exclusivo do amiguismo e dos critérios políticos na decisão dos apoios e estabelecia-se um quadro de programação anual, que era bom para o Município e para as associações, que sabiam com o que poderiam contar para esse ano. Nesta questão, até o Sr. Presidente parece dar-nos razão, quando escreve no ponto 2.9 da ordem de trabalhos que “Todos os subsídios que vimos atribuindo deveriam constituir-se em projeto plasmado de forma a evitar-se este constante encaminhar de assuntos para a Câmara”. Montalegre, 04.06.2021. José António Carvalho de Moura e José de Moura Rodrigues.” _____

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que o senhor vereador e candidato a presidente de câmara, tinha sido muito eloquente no seu discurso, mas é ainda muito novo nestas coisas e, por onde andou também não teve oportunidade de aprender. Aprendeu outras táticas que são aquelas que menos são recomendadas na política e para o exercício de funções públicas, mas teve um “bom mentor.” Porém sempre dirá, que há duas formas de fazer política, uma é “fazer – fazendo”, a outra é “fazer-denegrindo” que é o que faz o senhor vereador Moura Rodrigues. Portanto, este executivo vai continuar a trabalhar como sempre fez, independentemente de ser ano de eleições, não é isso que os move na atribuição de subsídios e apoios, pois continuarão a apoiar quem serve o concelho. Agora, teria razão o senhor vereador se a posição que aqui toma fosse descontextualizada das demais posições que veio a tomar durante os quatro anos do mandato, em que a câmara deu apoios a todas as associações, e que a oposição sempre votou contra ou se absteve. Assim entende, que o que defende aqui o senhor vereador só revela um sinal de desespero, pelo que terá de tratar esta crise existencialista que o assomou. _____

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -

**III
INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA**

IV

- CONCESSÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS -

2.1. PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO _____



Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

No âmbito do PROGRAMA Abem: Rede Solidária do Medicamento, e das Normas de atribuição do respetivo benefício/cartão, proponho à Ex.ma Câmara a aprovação da lista anexa do agregado familiar candidato que integra o Programa Abem, com deferimento do processo constante do n.º 1, alínea a). _____

O Presidente da Câmara, assinatura elegível, Manuel Orlando Fernandes Alves” _____

Esta proposta, apesar de transcrita vai ficar apensa ao maço de documentos no formato de cópia, relativa a esta ata sob a forma de doc. n.º2. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supra, nos termos e com os fundamentos constantes da aludida proposta. _____

À Divisão Sócio Cultural e Educação para efeitos de acompanhamento da execução material da presente deliberação. _____

2.2. MINUTA DE ADENDA AO PROTOCOLO DE CEDÊNCIA E DOAÇÃO DE ESPÓLIO CULTURAL E ARTÍSTICO.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado em título, minuta de adenda ao Protocolo de Cedência e Doação de Espólio Cultural e Artístico, que para os devidos efeitos infra se transcreve: _____

“O Protocolo de cedência e doação de espólio cultural e artístico assinado com o ilustre barrosão Dr. Barroso da Fonte, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, prevê, na sua “Cláusula Primeira” que “o *Dr. Barroso da Fonte doa ao Município de Montalegre o seu acervo Bibliotecário, as suas obras de arte, o jornal “Poetas & Trovadores” e demais objetos pessoais que constam do Inventário anexo ao referido protocolo*”. Do referido inventário, anexo, constam 9750 livros, 750 periódicos (revistas), 156 obras de arte (pinturas), 28 jornais encadernados e 2000 exemplares de jornais avulso. _____

Em março de dois mil e catorze, entendeu-se que, face à falta de espaço, o doador ofertaria aquilo que entendesse, nomeadamente oitenta coleções de jornais encadernados. Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e dezasseis foi, então, assinado um auto de entrega do conjunto de oitenta volumes de jornais regionais, auto que foi posteriormente presente a reunião de Câmara, realizada no dia dezoito de abril de dois mil e dezasseis (ata nº 8). _____

Só com a construção do Arquivo Municipal ficaram reunidas todas as condições para receber o referido espólio que, após receção na Biblioteca Municipal de Montalegre, nos dias 13 e 14 do corrente mês de maio, e feita a respetiva inventariação e registo, veio a verificar-se ser diferente do inventário que consta anexo ao protocolo inicial: 5000 livros, 15 obras de arte. _____



Assim, _____
É celebrada a presente e segunda adenda ao protocolo de doação do espólio cultural e artístico do ilustre escritor barrosão, Dr. Barroso da Fonte, outorgado entre este e o Município de Montalegre, no dia sete de janeiro do ano de dois mil e treze que se regerá pela seguinte cláusula única: _____

Cláusula única _____

O Dr. Barroso da Fonte doa ao Município de Montalegre o seu acervo Bibliotecário, as suas obras de arte e coleções de Jornais Regionais que constam do Inventário anexo à presente adenda. _
Feito e assinado, em duplicado, no Município de Montalegre, aos dias do mês de do ano de dois mil e vinte e um. _____

Os Doadores, Dr. João Barroso da Fonte e a Sra. D. Maria Manuela da Silva Miranda Barroso da Fonte. _____

O Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves" _____

Esta minuta de adenda, apesar de transcrita, vai ficar apensa, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º3. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e com os fundamentos constantes a aludida minuta de adenda ao Protocolo de Cedência e Doação de Espólio Cultural e Artístico. _____

Ao GAP para notificação e operacionalização da referida Adenda do Protocolo. _____

À Divisão Sócio Cultural e Educação para os devidos efeitos. _____

2.3. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA COOPBARROSO – COOPERATIVA AGRÍCOLA DO BARROSO, C.R.L, PARA APOIO AOS PRODUTORES DE HORTÍCOLAS EM MODO DE PRODUÇÃO BIOLÓGICA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de apoio financeiro destinado ao apoio dos produtores de produtos hortícolas, formulado pela Coopbarroso – Cooperativa Agrícola do Barroso, C.R.L, com sede em Montalegre, sito à rua Dr. Vítor Branco - Mercado Municipal - loja nº 2-5470-251 Montalegre, registado na Secção de Expediente Geral e Arquivo, da câmara municipal com a referência CMM2490, no dia 30.05 .2021 - *Documento cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa, à presente ata, sob a forma de doc. n.º 4.* _____

Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido pedido, a requisição externa de despesa n.º 553, de 27.05.2021, reportada ao compromisso n.º 2021/502, comprovativo da existência de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º _____



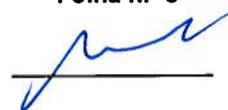
127/2012, de 21 de junho – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a foram de doc. n.º 5. _____

Sobre esse documento foi exarado pelo Senhor Presidente da Câmara o seguinte despacho: “À C.M”. _____

O senhor vereador da oposição Carvalho de Moura referiu que a Coopbarroso devia especificar a verba que está aqui em causa, pois não lhe parece razoável que a câmara entregue o dinheiro sem existir um plano para o qual é destinado. Por outro lado, na sua opinião, a produção biológica no concelho não tem grande expressão. Disse ainda, que não sabe se este pedido de apoio está de acordo com as normas e as necessidades dos produtores. _____

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que este executivo apoia o setor produtivo local como nenhuma outra câmara do país, o que não é aceite pela oposição. No âmbito do Covid, primeiro apoiaram a restauração, depois os cabeleireiros e similares, e anunciaram o apoio ao setor hortícola, que se está agora a materializar. Estranha que o senhor vereador Prof. Carvalho de Moura não apoie este setor, mas apoie a apicultura e, esse é o problema maior da oposição, só pedem em causa própria. O senhor vereador da oposição que reclamou sempre apoio para a apicultura porque tem lá interesses, vem agora pôr em causa um setor que de facto não tem a generalidade dos agricultores envolvidos, mas não deixa de ser verdade que não houve consumo para este tipo de produção, pois as feiras e os mercados estiveram fechadas, os restaurantes também estiveram encerrados e, deste modo estas unidades operativas, não tiveram oportunidade de escoar a sua produção decorrente da pandemia. É por isso que agora são simbolicamente apoiadas porque o valor que se atribuiu é meramente residual. _____

O senhor vereador da oposição Dr. José de Moura Rodrigues no uso da palavra referiu que desde já, quer dizer que as questões dos subsídios devem ser analisadas no seu conjunto, em termos comparativos, e não caso a caso. Porque, no limite, há sempre argumentos a favor de mais um subsídio. E tanto assim é, que esclarece que vai votar a favor. Mas, em primeiro lugar, pergunta, estamos a falar de quantos produtores, Senhor Presidente. São tantos produtores que vale a pena alterar as regras e abrir um precedente, questionou. Até agora, em termos de apoios Covid, só tinham sido apoiados os negócios que tivessem fechado por lei. E os produtores em modo de produção biológica não estiveram impedidos, por lei, de exercerem a sua atividade. Este setor não foi mais prejudicado que os estabelecimentos de alojamento, por exemplo. Andam há cerca de 30 anos a dizer que o turismo era a salvação da economia concelhia. Agora vem o Covid, há estabelecimentos há seis ou oito meses sem uma dormida e a câmara não lhe dá um apoio. Que seria tão justo como este que está aqui proposto para o modo de produção biológica. Há aqui uma incoerência, uma dualidade de critérios. Tal como acontece também em relação ao



comércio a retalho, em geral, que também deveriam ser apoiados, ainda que em montantes inferiores aos que foram dados aos cafés e restaurantes. Portanto, vai votar a favor, mas acha que esta medida deveria ter sido mais bem trabalhada e poderia ser mais justa, concluiu. _____

O Senhor Presidente respondeu ao senhor vereador para lhe dizer que se notava que se estava em ano de eleições, porque a prática daquele não é a que revela hoje nesta reunião, porque ao longo destes quatro anos votou sempre contra estes os apoios e subsídios, mas ainda bem que há eleições para que o senhor vereador possa corrigir a sua “agulha.” Não concorda, com nada do que o senhor vereador José Rodrigues afirmou. Este executivo foi sempre coerente, primeiro deram apoio a quem foi obrigado a encerrar e, não fazem política com os subsídios como queria a oposição, ao querer dar apoios ao comércio a retalho, comércio asiático, talhos e outros. O setor como o alojamento local, para o qual o senhor vereador reclama também apoio, pode dizer que não conhece nenhum que tenha agregado postos de trabalho, são todos estruturas familiares. A esta altura do ano, dizer-se, como afirmou o senhor vereador que o turismo é uma atividade importante e pode ser a solução para o concelho, ou que pode ser também a solução para o Algarve, para o interior ou para Portugal é não ter sentido de oportunidade alguma, pois já está ultrapassado. Os setores que o senhor vereador da oposição nomeia, não são para este executivo setores preocupantes. _____

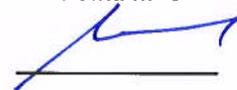
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção do senhor vereador da oposição Prof. Carvalho de Moura e com fundamento na alínea u), do n.º 1, do artigo 33, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: _____

a) Aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros), a favor da Coopbarroso – Cooperativa Agrícola do Barroso, C.R.L, com sede em Montalegre, sito à rua Dr. Vítor Branco – Mercado Municipal – Loja nº 2 – 5470-251 Montalegre, destinado a apoiar os produtores de produtos agrícolas. _____

b) À Divisão de Finanças para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação, nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, e em cumprimento do estabelecido no despacho n.º 1169/2014, da Ministra das Finanças. _____

2.4. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA COOPBARROSO – COOPERATIVA AGRÍCOLA DO BARROSO, C.R.L, NO ÂMBITO DA ATIVIDADE APÍCOLA NO CONCELHO DE MONTALEGRE. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de apoio financeiro destinado ao apoio dos produtores do setor apícola, formulado pela Coopbarroso – Cooperativa Agrícola do Barroso, C.R.L, com sede em Montalegre, sito à rua Dr. Vítor Branco – Mercado Municipal – loja nº 2 – 5470-251 Montalegre,



registado na Secção de Expediente Geral e Arquivo, com a referência CMM2106, no dia 19.05 .2021 - Documento cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa, à presente ata, sob a forma de doc. n.º6. _____

Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido pedido, a requisição externa de despesa n.º 507, de 17.05.2021, reportada ao compromisso n.º 2021/453, comprovativo da existência de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º7. _____

Sobre esse documento foi exarado pelo Senhor Presidente da Câmara o seguinte despacho: “À C.M”. _____

O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues interveio sobre este assunto, dizendo que manifesta a sua satisfação porque mais uma proposta da oposição vai ser aprovada. _____

O Senhor Presidente da câmara solicitou ao senhor vereador para não fazer política de “cuco,” ou seja pôr os “ovos” nos ninhos dos outros. _____

Prosseguindo, o senhor vereador disse que a proposta original sobre o apoio ao combate à varroa era da autoria, do Partido Social Democrata sim senhor. O Senhor Presidente, se tiver algum documento que comprove que formalizaram uma proposta antes deles, apresente-o. Tem um e-mail do dia 10.11.2020, através do qual enviaram à câmara uma proposta para deliberação sobre este assunto. Uma tomada de posição política. É óbvio que antes também já tinham feito o trabalho de casa e as suas reuniões. Fala de apresentação de propostas. E enquanto o Senhor Presidente não apresentar um documento anterior ao nosso, a proposta é da nossa autoria. Portanto, não basta argumentar com palavras quando lhes apresentamos documentos, concluiu. O Senhor Presidente da Câmara respondeu que teria todo o gosto em apresentar esses documentos, pois primeiro trabalham e depois apresentam as construções, por isso não faça de cuco senhor vereador, referiu. _____

Retomando a palavra o senhor vereador da oposição afirmou que em segundo lugar, lamentam que o apoio seja de apenas 15.000€, porque lhes parece insuficiente. Tinham proposto um subsídio de 45.000€ para este fim, porque consideraram que há mais apicultores no concelho de Montalegre do que aqueles que o executivo considerou, serão 130 contra 70, bem como mais colónias, 13.350 contra 9.971. E também porque se propunham pagar a totalidade dos custos do tratamento não financiados pelo Programa Apícola Nacional, ou seja, na proposta do executivo, os apicultores continuam a suportar 0,90€ por cada tratamento (1,80€ por colónia), enquanto que eles pagavam tudo. Portanto, lamentam que o executivo não seja sensível ao facto



de a apicultura do concelho atravessar uma crise sem precedentes, após três anos negros em termos de produção. Falam de um setor importante e com grande potencial, dentro do perfil de especialização do concelho, pelo que se justificava um apoio mais significativo. _____

O senhor vereador Dr. David Teixeira afirmou que admira a coragem do senhor vereador da oposição em dizer uma coisa e o seu contrário no mesmo instante. Por um lado, a oposição é contra a atribuição de subsídios, mas até ao momento tem aprovado todos. A oposição disse aqui, que trabalhou muito este assunto, mas verifica-se que não conhecem a fundo a realidade da apicultura. O subsídio que a câmara dá, é aquele que é pedido pelos agricultores à Coopbarroso. É um subsídio real que foi trabalhado pela câmara com os apicultores, onde estes são incentivados a fazer dois tratamentos, sendo a câmara de Montalegre a que mais apoio dá a esta atividade em todo o Alto Tâmega. O que se passa com esta oposição é a vontade de querer dizer mal a toda a força: são contra os subsídios, mas agora até queriam dar mais e a mais produtores, ainda que não saibam a quem. Ainda há pouco eram contra o apoio à produção biológica, mas agora dizem o contrário. O que está aqui em causa neste subsídio que a Coopbarroso está aqui a corporizar dos apicultores, é o tratamento que é necessário fazer nesta atividade. Os apicultores estão identificados e as colmeias também, são vistas projeto a projeto no terreno, por isso este setor precisa de apoio, temos de nos certificar que os tratamentos são feitos, porque muita gente não os faz, não por falta de dinheiro, mas porque dá muito trabalho. É justo que se ajude este setor, o qual tem de ser levado a sério e não ser encarado apenas como uma atividade de fim de semana ou de “par timing.” Para terminar disse que repetia novamente que o Município de Montalegre é de todos os municípios que mais apoio financeiro dá a este setor e, se por um lado se cruzam aqui os anos quentes que se tem sentido ultimamente, também os incêndios que ainda há uns meses atrás tentaram combater e fazer com que não afetassem esta atividade, ainda que na retaguarda nunca se tenha sentido o apoio da oposição. _____

O senhor vereador da oposição Prof. Carvalho de Moura interveio para dizer que o senhor Vice-Presidente tem de medir melhor as palavras, pois quando diz que estamos fora da realidade, está a falar para uma pessoa que tem colmeias e sabe mais de apicultura do que ele. A apicultura pode e deve ser um complemento da atividade agrícola e como tal é levada muito a sério. São raros os que se dedicam exclusivamente à apicultura. Esta é uma realidade pois é o que se passa em Montalegre, Boticas e outros concelhos, em que a apicultura é um complemento da atividade agrícola. _____

O Senhor vereador Dr. David Teixeira respondeu que o Prof. Carvalho de Moura não percebeu nada do que afirmou, a décalage dos números e dos projetos que sabemos como estão feitos e



que muitas vezes na realidade não correspondem. Conhece as colmeias há muitos anos e pelo que pode verificar o senhor vereador não ardeu nenhuma nos últimos incêndios porque os bombeiros fizeram bem o seu trabalho. _____

O Senhor Presidente da Câmara afirmou que o senhor vereador Dr. Moura Rodrigues fala numa proposta que enviou em dez de novembro de 2020, pedindo socorro para a apicultura, mas não nos termos em que este executivo trabalhou este assunto com os apicultores. Pois, já em dezassete de outubro desse ano, o município conforme email que tem e pode provar, começou a trabalhar estes apoios com os apicultores, inseridos num programa mais abrangente. Diz também que há um exagero nos subsídios e nas formas como são dados, e abstiveram-se sempre ao longo do mandato, com o argumento de que não havia regulamento, mas hoje incongruente, aprovam tudo. O senhor vereador Dr. Moura Rodrigues quando em dez de novembro de 2020, falou no assunto, que sabe ter sido insuflado para isso, sabia bem que já estava a ser tratado e trabalhado pelo município, por isso reclama a paternidade deste assunto. Mas como o senhor vereador Dr. José Rodrigues disse, está a defender uma causa que é de somenos, porque o valor do apoio em causa é residual como afirmou, quando o que é relevante aqui foi o que o senhor vereador disse, que se hoje é a reunião da "subsídio dependência" e se no ano de 2020 a câmara encaminhou para os seus parceiros institucionais, que são quem dá vida e cor à atividade económica do concelho, sob a forma de subsídio três milhões de euros como verberou, e diz que há um exagero nos montantes e na forma como os subsídios são dados, também há aqui uma incoerência do senhor vereador que passou os quatro anos a dizer que não havia regulamentos e por isso se abstinha. Mas agora, alguém da sua família política, que está na representatividade dos agricultores lhe pegou fogo e o senhor vereador sentiu-se legitimado a trazer este assunto antes da ordem do dia, sem estar devidamente trabalhado, sabendo que já estava a ser devidamente tratado por este executivo. _____

O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues afirmou que mais uma vez queria reforçar o seguinte: falou em propostas políticas, não falou em reuniões de trabalho, também fizeram reuniões de trabalho antes de apresentarem a sua proposta. Já andavam a falar há mais de seis meses deste assunto e, como o Senhor Presidente sabe, têm pessoas dentro do Partido que sabem muito de apicultura. _____

O Senhor Vereador, Professor José António Carvalho de Moura, não votou este assunto por exercer a atividade de apicultor. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e com fundamento na alínea u), do n.º 1, do artigo 33, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: _____



a) Aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de € 15.000,00 (quinze mil euros), a favor da CoopBarroso – Cooperativa Agrícola do Barroso, C.R.L, com sede em Montalegre, sito à rua Dr. Vítor Branco – Mercado Municipal – Loja nº 2 – 5470-251 Montalegre, destinado a apoiar os apicultores, no concelho de Montalegre. _____

b) À Divisão de Finanças para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação, nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, e em cumprimento do estabelecido no despacho n.º 1169/2014, da Ministra das Finanças. _____

2.5. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE FAFIÃO, NO ÂMBITO DO PLANO DE ATIVIDADES APRESENTADO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de apoio financeiro destinado a apoiar as atividades da Associação, de acordo com o Plano de Atividades para 2021, formulado pela Associação de Desenvolvimento de Fafião, com sede em Fafião – 5470-017 - Cabril, registado na Secção de Expediente Geral e Arquivo, com a referência CMM1462, no dia 16.04.2021 - *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa, à presente ata, sob a forma de doc. n.º8.* _____

Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido pedido, a requisição externa de despesa n.º 514, de 17.05.2021, reportada ao compromisso n.º 2021/461, comprovativo da existência de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º9.* _____

Sobre esse documento foi exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, no dia 20 de abril de 2021 o seguinte despacho: “À C.M para atribuição de um subsídio de € 17.000,00 (dezassete mil euros). _____

O Senhor Presidente da Câmara afirmou que não sabe o porquê da paixão que a oposição tem por Fafião. De facto os apoios financeiros que são atribuídos a estas associações, nunca mereceram qualquer reparo da parte dos senhores vereadores do Partido Social Democrata, nem nunca exigiram regulamento para a sua atribuição. _____

O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues afirmou que em coerência com aquilo que disseram anteriormente, os 17.000€ que esta Associação vem pedir representam 17,96% do seu orçamento anual, no valor de 94.637,50€. É a isto que se referem quando falam no critério do autofinanciamento. É por isto que votam a favor. _____



O Senhor Presidente afirmou que está a registar a nova lógica da oposição na aprovação do subsídio para Fafião, mas pergunta porque não a aplicam ao Centro Desportivo e Cultural de Montalegre. Fala neste porque sabe as declarações que prestaram quando da atribuição do apoio financeiro a este Clube pois estão em ata. _____

O senhor vereador da oposição respondeu que em relação aos apoios ao Centro Desportivo e Cultural de Montalegre, de facto, disse que o apoio de 10.000€ para promover a feira do fumeiro era um subsídio encapotado que discriminava os outros clubes. E, se bem se lembra, absteve-se. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e com fundamento na alínea u), do n.º 1, do artigo 33, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: _____

a) Aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de € 17.000,00 (dezassete mil euros), a favor da Associação de Desenvolvimento de Fafião, com sede em Fafião – 5470-017 - Cabril, destinado a apoiar as atividades da Associação, de acordo com o Plano de Atividades para 2021.

À Divisão de Finanças para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação, nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, e em cumprimento do estabelecido no despacho n.º 1169/2014, da Ministra das Finanças. _____

À Divisão Sócio Cultural e Educação para dar conhecimento ao Presidente da Associação para o Desenvolvimento de Fafião, do teor da presente deliberação. _____

2.6. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELO CONSELHO DIRETIVO DE SEARA, PARA PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO DE ACESSO À FÁFIA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de apoio financeiro destinado à pavimentação do caminho de acesso à Fáfia, formulado pelo Conselho Diretivo de Baldios da Seara, com sede em Póvoa, n.º 4 - Salto, registado na Secção de Expediente Geral e Arquivo, com a referência CMM1214, no dia 29.03.2021 - *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa, à presente ata, sob a forma de doc. n.º10.* _____

Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido pedido, a requisição externa de despesa n.º 512, de 17.05.2021, reportada ao compromisso n.º 2021/459, comprovativo da existência de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º11.* _____



Sobre esse documento foi exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, no dia 29 de março de 2021 o seguinte despacho: "À C.M". _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e com fundamento na alínea u), do n.º 1, do artigo 33, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: _____

a) Aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de € 20.000,00 (vinte mil euros), a favor da Conselho Diretivo de Baldios de Seara, com sede em Póvoa – 5470-425 – Póvoa - Salto, destinado ao apoio da pavimentação do caminho de acesso à Fáfia. _____

À Divisão de Finanças para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação, nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, e em cumprimento do estabelecido no despacho n.º 1169/2014, da Ministra das Finanças. _____

À Divisão Sócio Cultural e Educação para dar conhecimento ao Conselho Diretivo de Seara, do teor da presente deliberação. _____

2.7. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELO CONSELHO DIRETIVO DE BALDIOS DE CABRIL, NO ÂMBITO DO PROJETO CARREJADAS 2021. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de apoio financeiro destinado ao apoio das Carrejadas, formulado pelo Conselho Diretivo de Cabril, com sede na rua 25 de abril, nº 17- 5470-013 - Cabril, registado na Secção de Expediente Geral e Arquivo, com a referência CMM1509, no dia 20.04.2021 - *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa, à presente ata, sob a forma de doc. n.º12.* _____

Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido pedido, a requisição externa de despesa n.º 511, de 17.05.2021, reportada ao compromisso n.º 2021/458, comprovativo da existência de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a foram de doc. n.13.* _____

Sobre esse documento foi exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, o seguinte despacho: "À C.M". _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e fundamento na alínea u), do n.º 1, do artigo 33, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: _____

a) Aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de € 17.000,00 (dezassete mil euros), a favor do Conselho Diretivo de Baldios de Cabril, destinado ao apoio do Projeto das Carrejadas 2021. _____



À Divisão de Finanças para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação, nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, e em cumprimento do estabelecido no despacho n.º 1169/2014, da Ministra das Finanças. _____

À Divisão Sócio Cultural e Educação para dar conhecimento ao Conselho Diretivo dos Baldios de Cabril, do teor da presente deliberação. _____

2.8. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL OS AMIGOS DO LAROUÇO – CLUBE CICLISMO DE MONTALEGRE – ACÁCIO DA SILVA, NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de apoio financeiro destinado ao apoio da Atividade da Associação, de acordo com o Plano de Atividades da Associação do Clube Ciclismo de Montalegre, formulado pela Associação Recreativa e Cultural os Amigos do Larouço, com sede na rua Miguel Torga, nº 55 - Montalegre, registado na Secção de Expediente Geral e Arquivo, com a referência CMM1098, no dia 18.03.2021 - *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa, à presente ata, sob a forma de doc. n.º14.* _____

Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido pedido, a requisição externa de despesa n.º 551, de 26.05.2021, reportada ao compromisso n.º 2021/501, comprovativo da existência de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º15.* _____

Sobre esse documento foi exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, no dia 25 de maio de 2021 o seguinte despacho: “À C.M para atribuição de um subsídio de €1000,00. _____

O senhor vereador Carvalho de Moura interveio para dizer que tem ouvido afirmar aqui de que são incoerentes, mas isso é incorreto porque a posição dos vereadores do Partido Social Democrata é sempre a mesma. Deve com a apresentação do orçamento anual, indicar-se o apoio financeiro que se quer atribuir a cada associação do concelho mediante o seu plano de atividades que apresentarem. Agora nesta reunião trazer-se aqui tantos subsídios porque os pedem ao Senhor Presidente da Câmara e ele os traz aqui, como podem deixar de votar um apoio como o que está aqui em apreciação tão insignificante, mas o nosso princípio mantém-se, deverá dar-se o apoio mediante o plano de atividades de cada uma das associações, por isso não são incoerentes. _____



O Senhor Presidente da Câmara respondeu que a oposição é “tão coerente” que no ano passado o seu voto para os mesmos subsídios foi um e este ano é outro. _____

O senhor vereador da oposição Dr. José de Moura Rodrigues referiu que seria ridículo votar contra a atribuição de um valor tão baixo. Era só para lhe dar um exemplo prático de como é difícil votar um subsídio se não forem definidas regras claras antecipadamente. Abster-me ou votar contra um subsídio de 1.000€ custa-me imenso. Sentir-me-ia até um pouco ridículo, considerando que a Câmara tem um orçamento de 22 milhões de euros. Portanto, não veja eleitoralismo onde não o há. Isto é sensibilidade e seriedade em relação a casos concretos. _____

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que a oposição passou quatro anos a votar contra e a abster-se porque não havia regulamento e agora vem invocar que vota em função do valor, só deveria votar em função da necessidade e assertividade do pedido. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e com fundamento na alínea u), do n.º 1, do artigo 33, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: _____

a) Aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de € 1000,00 (mil euros), a favor da Associação Recreativa e Cultural os Amigos do Larouco. _____

À Divisão de Finanças para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação, nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, e em cumprimento do estabelecido no despacho n.º 1169/2014, da Ministra das Finanças. _____

À Divisão Sócio Cultural e Educação para dar conhecimento à Associação Recreativa e Cultural os Amigos do Larouco, do teor da presente deliberação. _____

2.9. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA BANDA FILARMÓNICA DE SALTO, DE ACORDO COM O PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO DE 2021. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de apoio financeiro destinado a apoiar o ensino de música, de acordo com o Plano de Atividades para o corrente ano de dois mil e vinte e um, formulado pela Banda Filarmónica de Salto, com sede em Salto, registado na Secção de Expediente Geral e Arquivo, com a referência CMM2222, no dia 27.05.2021 - *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa, à presente ata, sob a forma de doc. n.º16.* _____

Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido pedido, a requisição externa de despesa n.º 553, de 27.05.2021, reportada ao compromisso n.º 2021/502, comprovativo da existência de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º _____



127/2012, de 21 de junho – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a foram de doc. n.º17. _____

Sobre esse documento foi exarado pelo Senhor Presidente da Câmara o seguinte despacho: “À C.M”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e com fundamento na alínea u), do n.º 1, do artigo 33, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: _____

a) Aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de € 10.000,00 (dez mil euros), a favor da Banda Filarmónica de Salto, com sede à rua da Quelha, nº 36, - 5470-430 - Salto, destinado a apoiar o ensino de música, conforme Plano de Atividades para o corrente ano de dois mil e vinte e um. _____

À Divisão de Finanças para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação, nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, e em cumprimento do estabelecido no despacho n.º 1169/2014, da Ministra das Finanças. _____

À Divisão Sócio Cultural e Educação para dar conhecimento ao Presidente da Associação Cultural e Recreativa de Salto do teor da presente deliberação. _____

V

PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

4 – SERVIÇOS URBANOS

VI

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

VII

FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

VIII

GESTÃO AUTÁRQUICA

1 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS _____

2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL _____

3.10. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

Foram presentes pelo Núcleo de Gestão Financeira (NGF), para efeitos de conhecimento do executivo municipal, listagem de ordens de pagamentos efetuados pela autarquia, relativa ao período compreendido entre os dias vinte sete e trinta e um de maio de dois mil e vinte e um,



na importância global líquida de € 146.191,89 (cento e quarenta e seis mil, cento e noventa e um euros e oitenta e nove cêntimos) – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento sob a forma de doc.n.º18. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

3.11. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º105/2021 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

Foi presente pela secção de tesouraria para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 105, respeitante ao dia 31 de maio de dois mil e vinte e um, o qual apontava para o total de disponibilidades na ordem de €4.978.928,14, sendo € 4.242.800.16 a título de operações orçamentais, e € 736.127,98 a título de operações não orçamentais. _____

Documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquia no maço de documentos relativo à presente ata sob a forma de doc. n.º19. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

**X
ATIVIDADE REGULAMENTAR**

**X
DIVERSOS**

**XI
REUNIÃO PÚBLICA MENSAL**

(cfr. n.º 2 do artigo 49.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

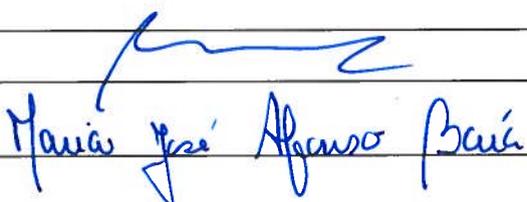
**XII
APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA**

(cfr. n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

**XIII
ENCERRAMENTO**

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram quinze horas, e para constar lavrou-se a presente ata, e eu, Maria José Afonso Baía, na qualidade de secretária, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara Municipal. _____

O Presidente da Câmara _____

A Secretária da reunião  _____